INDICAÇÃO Nº 399/2021

Criação de uma Fundação Municipal de Cultura em Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma Fundação Cultural no município de Toledo.

As Fundações de Cultura se diferenciam dos órgãos públicos da Administração Direta e podem ser uma alternativa na implantação de políticas culturais. Possuindo regime jurídico, administrativo e econômico próprios, as fundações possuem autonomia para obter recursos, além dos repasses do orçamento do município. Por meio delas, é possível firmar parcerias com entidades, celebrar contratos e implementar diversos mecanismos de arrecadação financeira que podem ser utilizados para fortalecer o setor cultural do município

Já tendo sido implementadas em diversos municípios do território brasileiro, destaca-se ainda que as fundações culturais tendem a ter uma maior visibilidade e envolvimento da população. A estrutura de uma fundação é propícia para a implementação de políticas mais democráticas. É possível criar mecanismos que incentivem e envolvam a sociedade civil, como, por exemplo, a participação em comissões temáticas que podem atuar na orientação e fiscalização da fundação.

Face ao exposto, e sendo essa uma importante iniciativa para o setor cultural de nossa cidade, conta-se com o Poder Executivo para a implementação dessa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2021.

ELTON WELTER